



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA ADITIVA Nº 009/18

Ao Projeto de Lei nº 0054/18

Dispõe sobre a inclusão do parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 0054/18.

Art. 1º. Adiciona o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 0054/18, como segue:

“Art. 1º....

Parágrafo único. São condições da operação de crédito:

I - Taxa de juros: 0,41 % ao mês acrescida da Taxa SELIC;

II- Prazo total: 72 meses (12 de carência e 60 de amortização);

III- Limites de itens financiáveis: até 100% (cem por cento) do valor pleiteado.”

JUSTIFICATIVA

Embora conste na justificativa do projeto em tela o prazo para pagamento desta operação de crédito, que se dará em 72 meses, sendo 12 meses de carência e 60 meses para sua amortização, tais informações não constam no bojo do projeto, assim como as informações referentes a taxa de juros a ser cobrada nas parcelas (0,41% ao mês acrescida da Taxa Selic).

Neste sentido, tal informação, pela sua relevância e segurança que dá a operação, deve constar no corpo do projeto em tela, justificando assim a inclusão do parágrafo único ao art. 1º.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de agosto de 2018.

MÁRIO CESAR GARRS THIMÓTEO

Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vice-Presidente

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-845 15/08/2018 14:45:44
Responsável: *[Assinatura]*